



Eixo 2 – O advocacy de todo dia

## A leitura como alicerce para a cidadania: mapeamento das Políticas Públicas de Leitura no nordeste brasileiro

*Reading as a foundation for citizenship: mapping Public Reading Policies in the Brazilian Northeast*

**Jacyara Kalina Themistocles da Silva** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – jacyara.kalina@hotmail.com

**Dalgiza Andrade Oliveira** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – dalgizamg@gmail.com

**Edivanio Duarte de Souza** – Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – edivanio.duarte@ichca.ufal.br

**Marina Cajaíba da Silva Horta** – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – marinacajaiba@gmail.com

**Thamara Batista da Silva Morais** – Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – thamarabatistadasilva@hotmail.com

**Resumo:** Este estudo resalta a importância das Políticas Públicas de Leitura para ampliar o acesso aos livros, à leitura e à literatura, promovendo cultura, cidadania e redução das desigualdades educacionais. Destarte, objetiva-se mapear as Políticas Públicas de Leitura nos nove estados do nordeste brasileiro, utilizando abordagem bibliográfica e documental de caráter descritivo. Os resultados evidenciaram a existência de Políticas Públicas de Leitura no Nordeste, a relação entre Educação, Ciência da Informação e Biblioteconomia no fortalecimento de ações voltadas ao incentivo da cultura literária e o papel das bibliotecas como instrumentos fundamentais de inclusão social, cidadania e democratização do conhecimento.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Leitura. Biblioteconomia. Ciência da Informação. Educação. Cultura.

**Abstract:** This study highlights the importance of Public Reading Policies to expand access to books, reading, and literature, promoting culture, citizenship, and the reduction of educational inequalities. Thus, it aims to map the Public Reading Policies in the nine states of the Brazilian northeast, using a bibliographic and documentary approach of a descriptive nature. The results evidenced the existence of public reading policies in the northeast, the relationship between Education, Information Science, and Library Science in strengthening actions aimed at encouraging literary culture, and the



role of libraries as fundamental instruments of social inclusion, citizenship, and the democratization of knowledge.

**Keywords:** Public Reading Policies. Library Science. Information Science. Education. Culture.

## 1 INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas de Leitura são imprescindíveis na sociedade atual, tendo em vista que envolvem aspectos sociais e culturais, como o acesso aos livros, a cultura literária e a mediação da leitura desde a educação básica.

No Brasil, a educação básica pública de qualidade é um direito social fundamental garantido pela Constituição Federal, envolvendo desde o acesso à sala de aula ao uso de instrumentos e ferramentas que contribuam para o pleno desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos estudantes (Brasil, 1988). Nesse horizonte, foram criadas diretrizes, que compõem o Plano Nacional de Educação (PNE) e estabelece as orientações e os objetivos que buscam assegurar o desenvolvimento do ensino em todos os níveis, etapas e modalidades<sup>1</sup>.

A meta 5 do PNE (2014-2024) dispõe sobre a obrigatoriedade de alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, uma das partes componentes da educação básica. O Plano estabelece como uma de suas estratégias a necessidade de prover equipamentos e recursos tecnológicos, incluindo instrumentos que visam implementar as condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais<sup>2</sup>.

Este planejamento amplo destaca a relevância da leitura, bem como a aquisição de novos conhecimentos, o acesso à cultura literária, a educação social, a integração de saberes, incentivo à pesquisa e a busca pelo conhecimento e por novas descobertas, entre outros elementos, que levam ao desenvolvimento integral do cidadão. Paiva (2008) destaca que o acesso aos livros, às atividades de incentivo à cultura, à leitura e às bibliotecas escolares constitui-se como fundamental para se alcançar esses objetivos.

A implementação de Políticas Públicas de Leitura ganha maior relevância neste contexto porque impactam diretamente em condições de exercício da cidadania, na

---

<sup>1</sup> Brasil (2014).

<sup>2</sup> Brasil (2010-2024).



redução das desigualdades educacionais e no fortalecimento da educação básica, sobretudo, no que se refere às políticas de leitura e escrita, ao acesso à cultura literária, ao acesso aos livros e ao ambiente da biblioteca.

## **2 A IMPORTÂNCIA DA LEITURA COMO UMA BASE PARA A CIDADANIA**

A leitura pode ser caracterizada como um ato político, um pilar indispensável ao desenvolvimento humano e um alicerce para o pensamento crítico, que pode contribuir significativamente para a redução das desigualdades sociais, notadamente, no que se refere no domínio da educação. Com efeito, por meio dela é possível ter acesso a informações, socializar conteúdos, fomentar o conhecimento e buscar mudanças na comunidade em que os sujeitos estão inseridos (Freire, 1989; Boto, 2024).

Ao considerar que o acesso à leitura promove cidadania, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) destaca os impactos positivos da alfabetização na redução das desigualdades sociais, no aumento da participação no mercado de trabalho, na saúde das comunidades, na sustentabilidade e, entre outros, no empoderamento feminino (UNESCO, 2025).

É notável, por conseguinte, a importância da ação do Estado em garantir o acesso aos livros, à biblioteca escolar e à construção de políticas públicas de leitura (Silva, 2019). Além de buscar constantemente a construção de uma sociedade equitativa, na qual todas as pessoas possam ter acesso aos livros, faz-se necessário assegurar que isso não interfira na garantia das condições mínimas de sobrevivência devido aos custos.

Nesse horizonte, Corsino e Baptista (2025) consideram o acesso aos livros imprescindível em todo processo formativo, embora reconheçam que, inobstante a relevância, este é um desafio para grande parte da população, tendo em vista que o acesso é condicionado à disponibilização de livros pela escola e por meio das bibliotecas.

Farias (2025) reforça que o acesso aos livros é um fator relevante desde a primeira infância, destacando-se o potencial formativo da ação bibliotecária no contexto das crianças pequenas. A autora acrescenta que entre os impactos do acesso aos livros para elas estão a experiência leitora e o entendimento do livro como um objeto da cultura, na medida em que possibilita ampliar as experiências e as percepções desse público infantil.



Além desses entraves, no Brasil, os baixos índices educacionais e a reduzida quantidade de pessoas leitoras reforçam a necessidade de políticas públicas de leitura efetivas, para que seja possível incentivar o hábito da cultura literária e todos os seus benefícios, que compreende o acesso à cultura, a educação, o lazer e a cidadania, entre outros desdobramentos.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo foi realizado via levantamentos bibliográfico e documental, com o objetivo de realizar uma pesquisa exploratório-descritiva. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, nas seguintes bases de dados: Base de Dados Ciência da Informação (BRAPCI); Brasil *Scientific Electronic Library Online* (SciELO - Brasil) e no catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A investigação foi realizada a partir de uma abordagem quantitativa sobre as políticas públicas de leitura. Como critério de inclusão, definiu-se os documentos publicados entre 1988 e 2025, com relação direta com políticas públicas de leitura, além de programas, projetos e planos estaduais relacionados à leitura, livro e literatura. Já como critério de exclusão, descartou-se os documentos duplicados e as normativas sem relação direta com o objeto de estudo.

Complementarmente, adotou-se uma abordagem qualitativa para completar a avaliação dos dados e das informações coletadas, contemplando análise documental de programas, projetos, planos, decretos e proposições legislativas como projetos de leis que levaram à construção das políticas públicas e dos programas de leitura identificados. A escolha das categorias “Livro e Leitura”, “Cultura” e “Biblioteca” se deu em decorrência da relação direta entre os termos de busca e o objeto de estudo, observando os termos utilizados nas leis que correspondem às Políticas Públicas do Livro e Leitura no Brasil.

O recorte tem como referência a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), que estabeleceu direitos civis, políticos e sociais, entre os quais a educação como um direito social fundamental a todo cidadão, que deve ser garantido pelo Estado.



Para realizar a investigação do problema de pesquisa, foi realizada uma pesquisa exploratória para mapear as políticas públicas de leitura dos nove estados no nordeste brasileiro. A busca ocorreu por meio da identificação de atos normativos que discorriam sobre a criação de políticas e projetos de leitura nacionais e regionais.

Os dados foram sistematizados no Quadro 1, contemplando as temáticas “Livro e Leitura”, “Cultura” e “Biblioteca”, organizadas por estados da região Nordeste do Brasil, a saber, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas, Maranhão, Piauí e Sergipe. Nas análises e discussões, foram contemplados os seguintes dispositivos: leis, decretos, resoluções e projetos de lei relacionados às políticas estaduais voltadas ao livro, leitura, cultura e bibliotecas.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Primeiro, cumpre esclarecer que, no decorrer desta pesquisa, foi possível observar que as Políticas Públicas de Leitura trazem perspectivas distintas, destacando-se que muitas delas foram desenvolvidas no campo de estudos da Educação. Além disso, essas políticas públicas são contempladas, em diferentes formas, nos nove estados do Nordeste brasileiros, conforme o Quadro 1, concernentes ao livro e leitura, à cultura e a biblioteca, tendo em vista que a leitura está inserida em cada um desses contextos.

Quadro 1 - Políticas estaduais de livro, leitura, cultura e biblioteca

POLÍTICAS ESTADUAIS			
ESTADO	LIVRO E LEITURA	CULTURA	BIBLIOTECA
Ceará	<b>Lei nº 13.549/ 2004</b>  Institui a Política Estadual do Livro	<b>Lei nº 16.026/ 2016</b>  Institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará	<b>Resolução nº 489/2021</b>  Altera dispositivos da Resolução CEE nº 459/2017, que regulamenta a obrigatoriedade de bibliotecas e de bibliotecários nas escolas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e dos parâmetros de qualidade a serem observados.



<b>Pernambuco</b>	<b>Lei nº 18.987 / 2025</b>  Altera a lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a política estadual do livro, leitura, literatura e bibliotecas do estado de pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade.	<b>Decreto nº 47.994 / 2019</b>  Altera o Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco.	<b>Não localizado</b>
<b>Paraíba</b>	<b>Lei nº 13.234 / 2024</b>  Institui o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB).	<b>Lei nº12372 / 2022</b>  Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba. dispõe sobre o sistema estadual de fomento e financiamento à cultura, o sistema estadual de informações e indicadores culturais, o sistema estadual de formação em arte e cultura, os sistemas setoriais, a propagação dos nossos valores culturais, e dá outras providência	<b>Projeto de Lei nº 4.663/2025</b>  A proposta institui o Programa Estadual de Apoio à Implantação de Bibliotecas Públicas no Estado da Paraíba, com foco na criação e fortalecimento de bibliotecas em todas as escolas da rede estadual de ensino.
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>Lei nº 9.105 / 2008</b>  Cria a Política Estadual do Livro no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências - Lei Henrique Castriciano.	<b>Lei nº 11.313 / 2022</b>  Institui o Plano Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (PEC/RN) e dá outras providências.	<b>Decreto nº 11.436 / 1992</b>  Dispõe sobre o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.
<b>Bahia</b>	<b>Decreto nº 15.303 / 2014</b>  Aprova o Plano Estadual do Livro e Leitura (PELL-BA) e altera o Decreto nº 13.394, de 31 de outubro de 2011, que institui o Plano Estadual do Livro e Leitura da Bahia e dá outras providências.	<b>Lei nº 13.193 / 2014</b>  Aprova o Plano Estadual de Cultura da Bahia e dá outras providências.	<b>Não localizado.</b>
<b>Alagoas</b>	<b>Decreto nº 96.810 / 2024</b>  Institui o programa de leitura "ler mais alagoas" no âmbito do estado de alagoas, e dá outras providências.	<b>Decreto nº 103.492 / 2025</b>  Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que	<b>Não localizado.</b>



		estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.	
<b>Maranhão</b>	<b>Não localizado.</b>	<b>Lei nº 10.160 / 2014</b>  Aprova o Plano Estadual de Cultura.	<b>Lei nº 12.647 / 2025</b>  Dispõe sobre a universalização, organização, modernização e funcionamento das bibliotecas escolares no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.
<b>Piauí</b>	<b>Não localizado.</b>	<b>Lei nº 8.774 / 2025 –</b>  Estabelece as diretrizes para a implementação do Plano de Desenvolvimento Cultural por meio da democratização da leitura e fortalecimento das bibliotecas comunitárias no estado do Piauí.	<b>Não localizado.</b>
<b>Sergipe</b>	<b>Lei nº 6.580 / 2009</b>  Dispõe sobre a criação da Política Estadual do Livro - PEL, e dá providências correlatas.	<b>Lei nº 9.117 / 2022</b>  Dispõe sobre o Plano Estadual de Cultura de Sergipe para o período de 2023 a 2033, e dá providências correlatas	<b>Lei nº 2.824 / 1990</b>  Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de bibliotecas e a admissão de bibliotecários em estabelecimentos de ensino pertencentes à rede estadual, institui o depósito legal em favor da Biblioteca Estadual e dá outras providências

Fonte: Dados de pesquisa (2026).

No decorrer da pesquisa foram identificadas vinte e uma normativas estaduais que determinam políticas, projetos e planos de leitura, cultura e acesso à biblioteca.

Os dados revelam que os estados do Nordeste apresentam avanços relevantes em relação à valorização do livro e da leitura, por meio da criação de planos estaduais de livro, leitura e cultura. Entretanto, ainda persistem algumas assimetrias entre os estados conforme pode ser observado no quadro 1. Um dos destaques é em relação à ausência de política do livro e leitura nos estados do Maranhão e Piauí. Além disso, destaca-se a ausência de políticas públicas voltadas para a biblioteca nos estados



Pernambuco, Bahia, Alagoas e Piauí. Por outro lado, evidencia-se que, entre todos os estados do nordeste foram localizados instrumentos normativos de cultura.

Diante desse resultado ressalta-se a necessidade de incluir de forma mais efetiva os livros, a leitura, a literatura e as bibliotecas nos planos de cultura, tendo em vista o potencial dessas inserções de forma mais efetiva, direcionando recursos financeiros para que sejam desenvolvidas ações em prol da leitura, literatura e bibliotecas no âmbito da cultura.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados evidenciam que os estados do Nordeste têm se empenhado em desenvolver políticas que envolvam a perspectiva do livro e da leitura, seja por meio de políticas de leitura ou políticas culturais.

Além disso, revelam que existe uma possível relação interdisciplinar, ainda que parcimoniosa, entre as áreas de estudos de Ciência da Informação, Biblioteconomia e Educação.

Seja pela valorização do livro e da leitura enquanto instrumento de mudança social; incentivo à formação do leitor buscando não apenas a sua formação, mas também o seu desenvolvimento como cidadão, protagonista na mudança social que se busca alcançar e colaborador na transformação da sociedade por meio da educação.

Seja por meio dos estudos teóricos envolvendo os novos desafios informacionais da sociedade contemporânea, as novas formas de acessar o conhecimento, de se integrar e se desenvolver com as novas possibilidades tecnológicas na educação, nos livros e nos ambientes digitais, como as bibliotecas digitais. Seja por meio do simples acesso à informação, do direito à educação pública de qualidade e da necessidade de estar sempre em desenvolvimento, buscando responder às novas demandas da sociedade contemporânea.

Finalmente, espera-se contribuir para o debate acerca da importância das políticas públicas de leitura para a sociedade brasileira. E dessa forma contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais no tocante ao acesso à educação, cultura e lazer.



## AGRADECIMENTOS

“O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001”.

## REFERÊNCIAS

BOTO, Carlota; CALIL BREYMAIER, Sophia. O século XVIII e a leitura como ato político: iluminismo e revolução. **Educação & Sociedade**, v. 45, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/bVybpvDVHMW7HPhPXzcSbcm/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 11 dez. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 fev. 2026.

BRASIL. [Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010]. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12244-24-maio-2010-606412-publicacaooriginal-127238-pl.html>. Acesso em: 1 jan. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014]. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. [Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024]. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm). Acesso em: 1 jan. 2026.

CORSINO, Patrícia; BAPTISTA, Mônica Corrêa. Infância, literatura e escola: questões e tensões. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 23, p. 1, 2025. Disponível em: <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/981>. Acesso em: 17 jan. 2026.

FARIAS, Fabíola Ribeiro. Bibliotecas na Educação Infantil: um aspect estruturante na construção do direito à cultura escrita. **Revista Brasileira de Alfabetização**, n. 23, p. 1–15, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.47249/rba2025852>. Acesso em: 7 dez. 2025.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.



PAIVA, Marília de Abreu Martins de. **Bibliotecas Públicas**: políticas do Estado Brasileiro de 1990 a 2006. 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/ECID-7HUKTJ>. Acesso em: 4 nov. 2025.

SILVA, Rafaela Carolina da *et al.* Políticas Públicas de leitura e biblioteca escolar: percebendo os cenários nacional e internacional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 21–48, 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1238>. Acesso em: 4 jan. 2026.

UNESCO. **Quais são os efeitos da alfabetização?** 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/literacy/need-know>. Acesso em: 18 set. 2025.

